

Portaria nº 246/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 15 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.03.24492P/IPAM.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 207/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01 de julho de 2021, publicada no D.O.M.E.R nº 3003 de 08/07/2021, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **MARIA DA PENHA CÂNDIDO VELOSO**, C.P.F: 379.981.964-91, Cadastro nº 52994.

Onde se lê: RG: 922189 SSP/RO.

Lê-se: RG: 1585245 SESDEC/RO.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente